



# Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável

Maria Isabel Seabra  
[icseabra@imt-ip.pt](mailto:icseabra@imt-ip.pt)



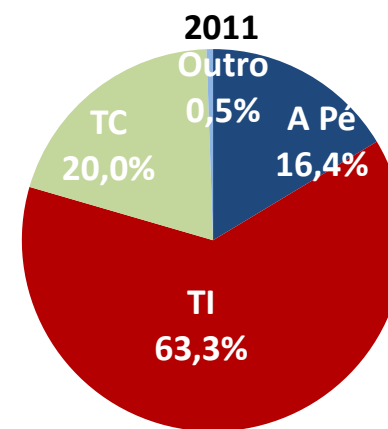
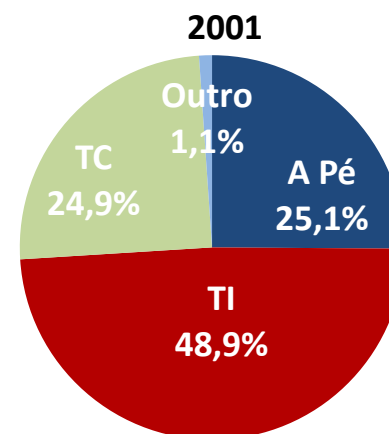
*Seminário “Mobilidade Urbana Sustentável”  
Ponte de Lima, 16 de dezembro de 2015*



# A evolução da mobilidade

PORTUGAL

- **Predomínio crescente das deslocações em automóvel** (consumo energético; aumento CO<sub>2</sub> e outros poluentes; ruído, congestionamentos) – impactos na competitividade económica, saúde pública, qualidade de vida
- **Perda de peso do Transporte Público** – insustentabilidade económica dos serviços, rarefação da oferta - consequências no **Direito à Mobilidade** e exclusão social
- **Perda de peso do “andar a pé” e fraca expressão da bicicleta**



Fonte: Movimentos Pendulares, Censos, INE

## *Fase histórica no setor Mudança Estrutural*

1. Alteração do modelo de governação institucional do sistema de transportes e mobilidade



***Áreas Metropolitanas e municípios como autoridades de transportes***

1. Alteração do quadro regulamentar do serviço público de transporte de passageiros



***Nova legislação***

1. Emergência de novas políticas públicas de transporte e mobilidade, na Europa e em Portugal



***Livro Branco, Pacote da Mobilidade, PNAEE, PNAER, fiscalidade verde.....***

Como fazer frente a estes desafios a nível:

1. Organizativo/ institucional

2. Regulamentar

3. Conceptual/Instrumental

4. Estratégico

5. Operacional



*1. Papel do Estado, assunção de competências pelas novas autoridades?*

*2. Novo regime jurídico do SPTP?*

*3. PMT/SUMP, POT?*

*4. Como fazer?*

*5. O que fazer? Com que recursos humanos, financeiros, técnicos/ instrumentais?*

# Portugal e a Mobilidade Sustentável nos últimos 5 anos

2009

2010

2011

2012

## Pacote da Mobilidade



Conferência  
Território, Acessibilidade  
e Gestão de Mobilidade

Conference  
Land Use, Accessibility  
and Mobility Management

I. DIRECTRIZES NACIONAIS PARA A MOBILIDADE

II. GUIÃO ORIENTADOR - ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES NOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PDM, PU E PP)

III. GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

IV. COLECÇÃO DE BROCHURAS TÉCNICAS / TEMÁTICAS de apoio à elaboração de Planos de Mobilidade e Transportes

V. GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MOBILIDADE DE EMPRESAS E PÓLOS (Geradores e atractores de deslocações)

*Vários municípios e consórcios de municípios elaboraram PMT*

## *Uma estratégia*

### Diretrizes Nacionais para a Mobilidade

#### *Referenciais técnicos, conceituais, teóricos e metodológicos*

Guia Planos de Mobilidade e Transportes (PMT)

Guia Planos de Mobilidade de Empresas e Pólos (PMEP)  
geradores e atratores de deslocações

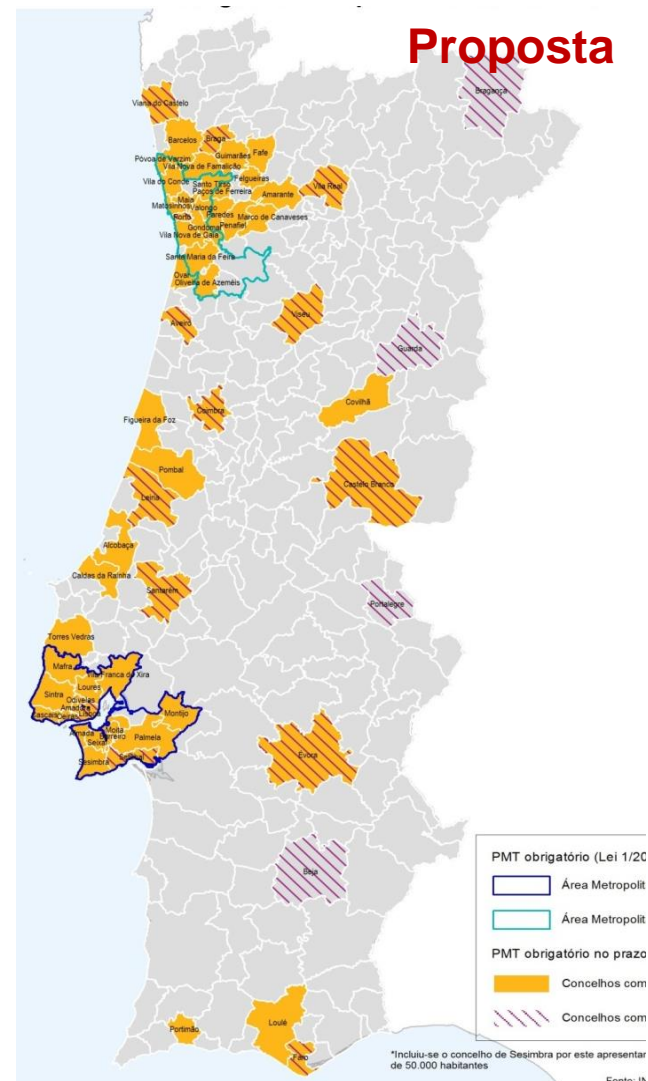
Guião orientador Acessibilidades, Transportes e Mobilidade  
PMOT

Brochuras Técnicas/Temáticas

# Pacote da mobilidade e instrumentos de Planeamento

## Diretrizes Nacionais

Nível de obrigatoriedade	Concelhos considerados
<p><b>PMT OBRIGATÓRIO</b> (5 anos 67% População)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• AML e AMP (Lei 1/2009).</li> <li>• <b>mais de 50 mil habitantes</b></li> <li>• <b>capitais de distrito.</b></li> </ul>
<p><b>PMT RECOMENDÁVEL</b></p>	<p>Planos de Mobilidade Intermunicipais, critério i) e um dos seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Contiguidade e exclusividade na agregação</li> <li>Pertencentes a uma aglomeração ou sistema urbano no PROT ou com dinâmicas interconcelhias <math>\geq 10\%</math> mobilidade pendular .</li> <li>Dimensão populacional <math>\geq 100</math> mil habitantes</li> </ol>
<p><b>PMT é VOLUNTÁRIO</b></p>	<p>População &lt; 50 mil habitantes</p>



As Diretrizes Nacionais para a Mobilidade, estabelecem um quadro de referência para o desenvolvimento dos principais conteúdos dos PMT, permitindo a sua adaptação à diversidade geográfica, contextos de desenvolvimento ou à dimensão dos municípios e complexidade dos problemas

Carácter + estratégico   Carácter + operacional

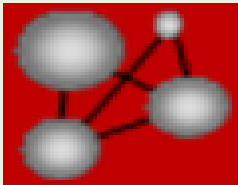
Inter-  
municipais

Concelhos  
> 100 mil hab.

Concelhos  
50-100 mil hab.

Concelhos  
< 50 mil hab.

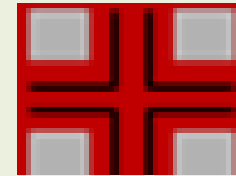
- Descrevem para os diferentes temas o **nível de detalhe da análise e da concretização das propostas** associado a diferentes contextos urbanos



Macro-zonas e  
Redes  
estruturantes



Pólos urbanos e  
redes principais e  
secundárias



Pólos e  
redes locais



# Os PMT e os SUMP (PMUS) ?

*Os Planos de Mobilidade denominados a nível europeu como*

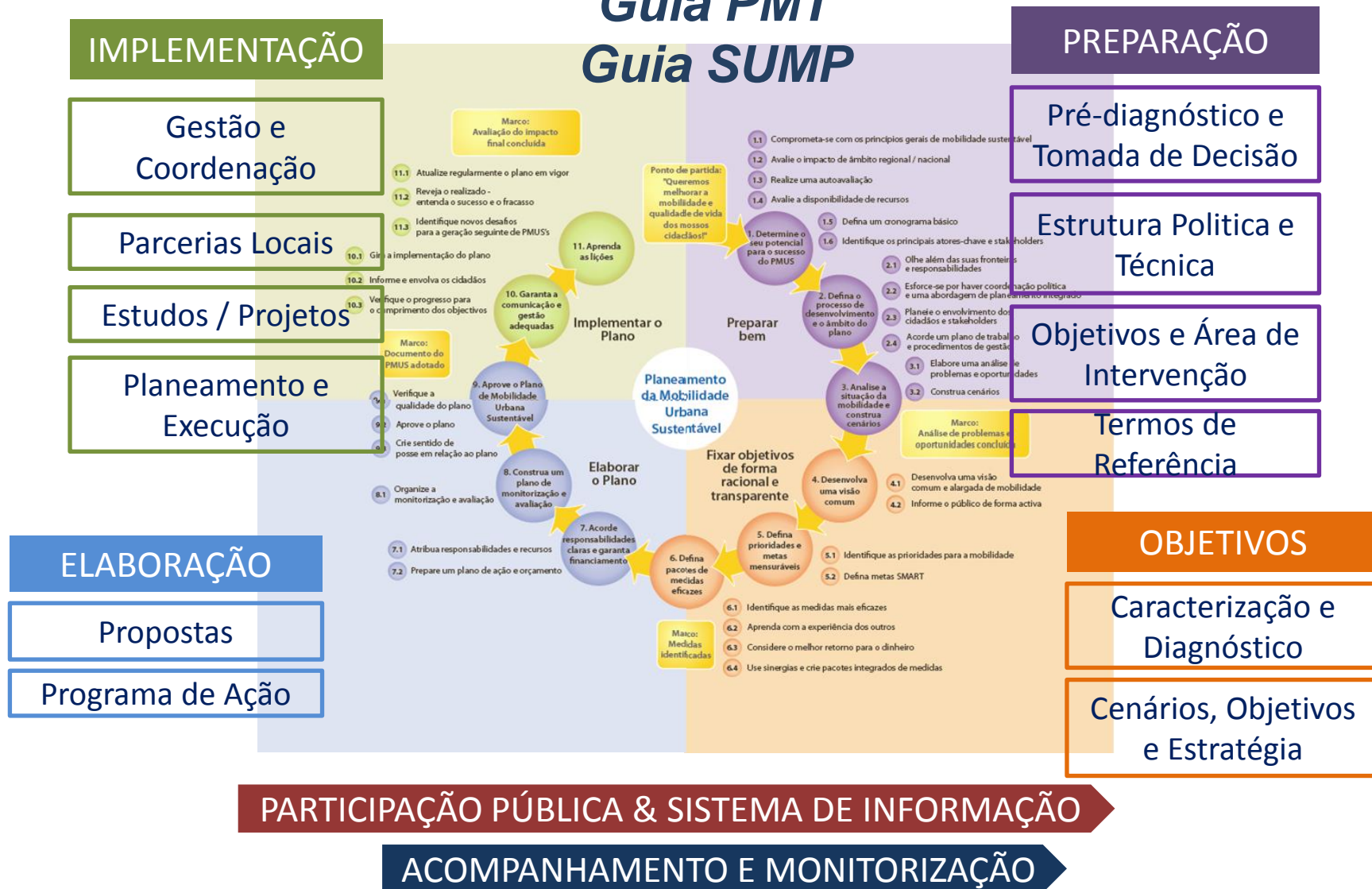
***“Sustainable Urban Mobility Plan” - SUMP (PMUS)***

*são os nossos Planos de Mobilidade e Transportes -  
PMT*

Um **plano estratégico** que tem por base as **práticas correntes de planeamento** e tem em consideração os **princípios de integração, participação e avaliação** visando satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas hoje e amanhã e alcançar uma melhor qualidade de vida nas cidades e territórios envolventes



## Metodologia e fases Guia PMT Guia SUMP



# Temas e Conteúdos

SUMP/PMT



## Proposta **Comissão Europeia**



Transportes Públicos

Transportes não motorizados

Intermodalidade

Segurança rodoviária urbana

Transporte rodoviário

Logística urbana

Gestão da Mobilidade

Sistemas de transp. inteligentes

## Proposta **Pacote Mobilidade**



Ocupação do Território

Acessibilidade em TC | Táxi  
Transporte Público Flexível

Modos Suaves

Interfaces

Segurança rodoviária

Acessibilidade em TI  
Estacionamento

Logística urbana

Padrões de Mobilidade

Qualidade Ambiente Urbano

# Referencial comum, objetivos comuns, abordagens diferenciadas

## SUMP

.....complementares.....

## PMT

**Guia SUMP:** Guia de Processo “**O que fazer?**” focado nas diferentes fases de desenvolvimento do plano com exemplos de boas práticas e referências

**Baseia-se em documentos de planeamento existentes**

Mais dirigido a **idades e áreas envolventes**

## POLYSUMP

**Regiões policêntricas, não rurais**

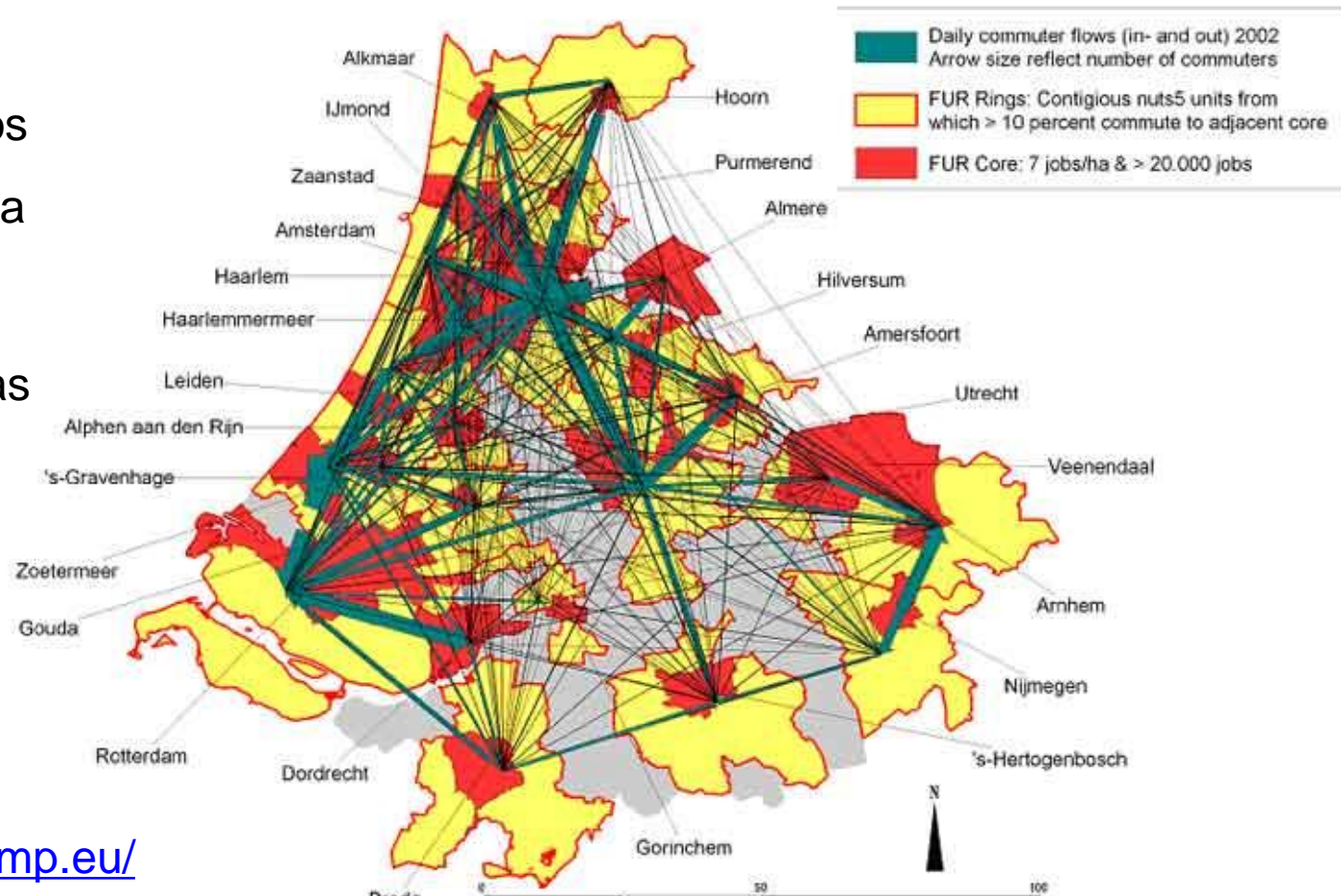
**Guia PMT:** Procura apoiar o processo de decisão, elaboração e implementação dos PMT numa perspetiva que contempla também as **questões operacionais** em que se procura desenvolver para além do que fazer? o “**Como fazer?**”

Assume-se como **obrigatório para determinadas dimensões populacionais**

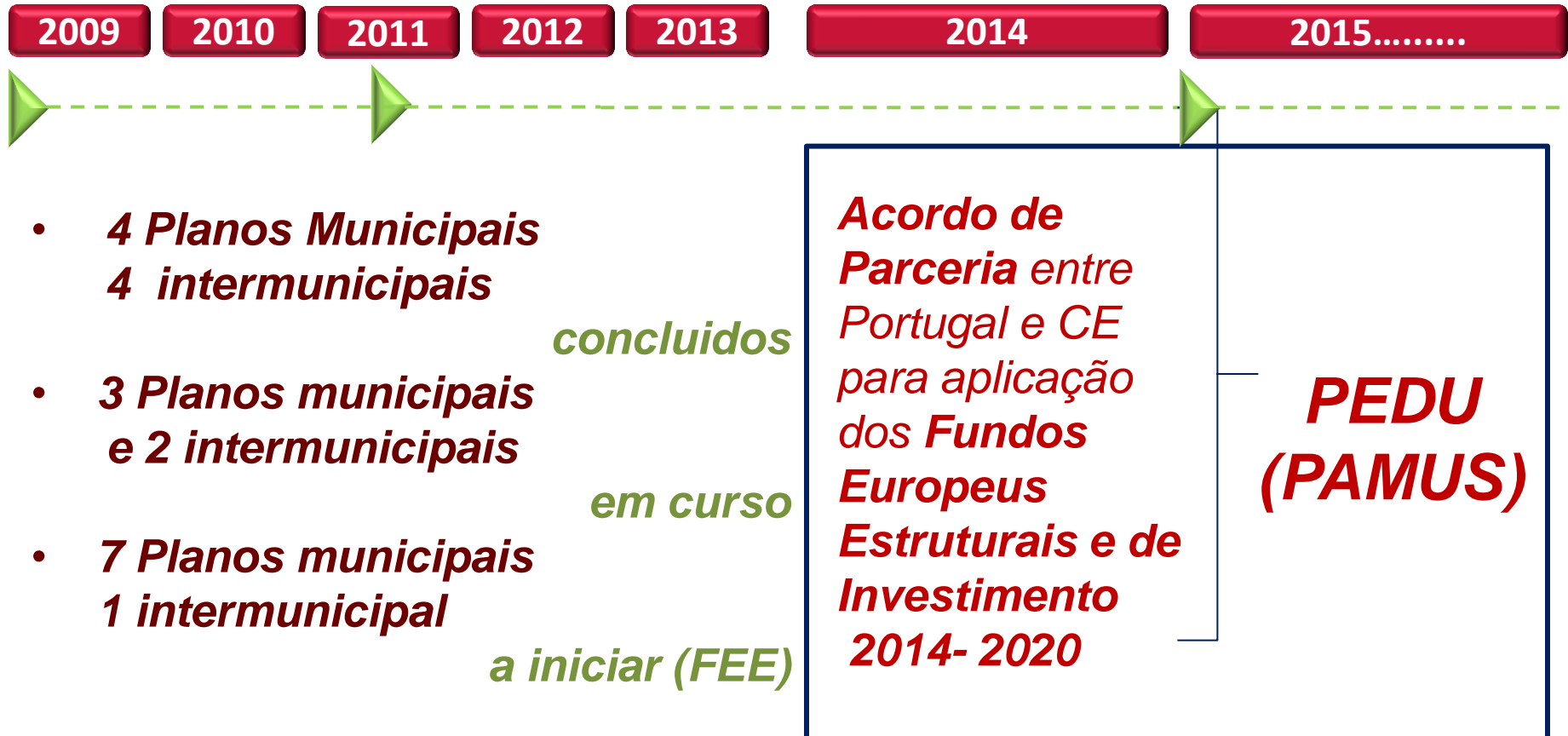
Fase de diagnóstico importante

**Escala variável.** Pode ser de âmbito **regional, intermunicipal, metropolitano ou concelhio**, em função das dinâmicas de mobilidade

- SUMP para regiões policêntricas
- Capital < 200.000 hab + Polos secundários > 5.000 hab
- Predomínio de polos de pequena e média dimensão
- Funções distribuídas pelos diferentes centros urbanos



# Portugal e a Mobilidade Sustentável nos últimos 5 anos



## *Programas Operacionais Regionais - **POR***

**Investimento prioritário 4.5** - *Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a **promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável** e medidas de adaptação relevantes para a atenuação*

### **Condicionantes:**

*“A promoção da mobilidade urbana com estratégias de baixa emissão de carbono será desenvolvida no quadro de **planos integrados de mobilidade sustentável**, que possam demonstrar um resultado de redução substancial de emissões de carbono.*

***Só serão apoiadas medidas decorrentes desses planos.***

<http://www.portugal.gov.pt/media/1489775/20140730%20Acordo%20Parceria%20UE.pdf>

# Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)

As Autoridades Urbanas devem dispor de **um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável**, aprovado pela Autoridade de Gestão.

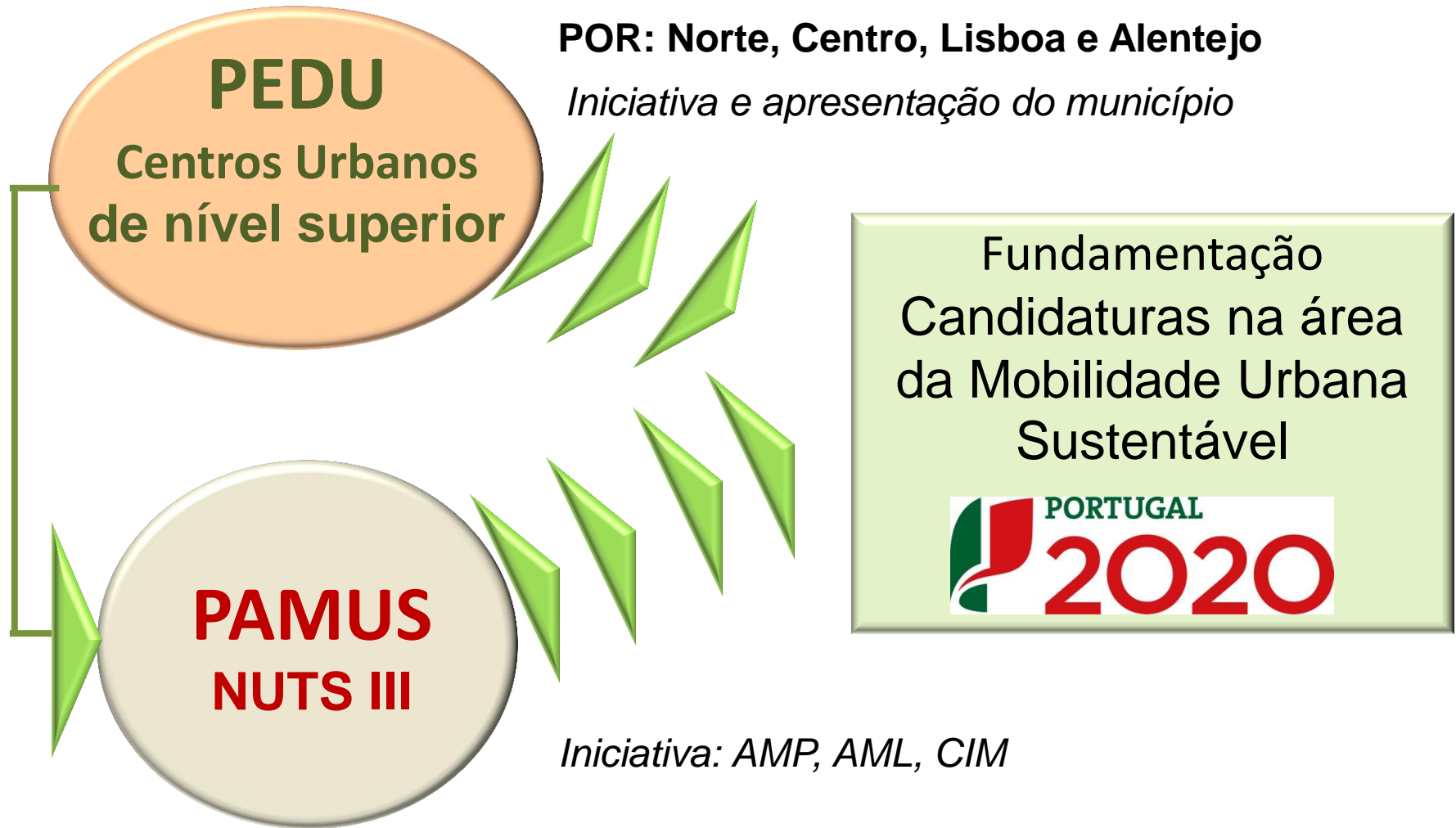
No plano estratégico de desenvolvimento urbano sustentável são integrados os seguintes instrumentos de planeamento, em função das áreas de intervenção que sejam mobilizadas em cada caso:

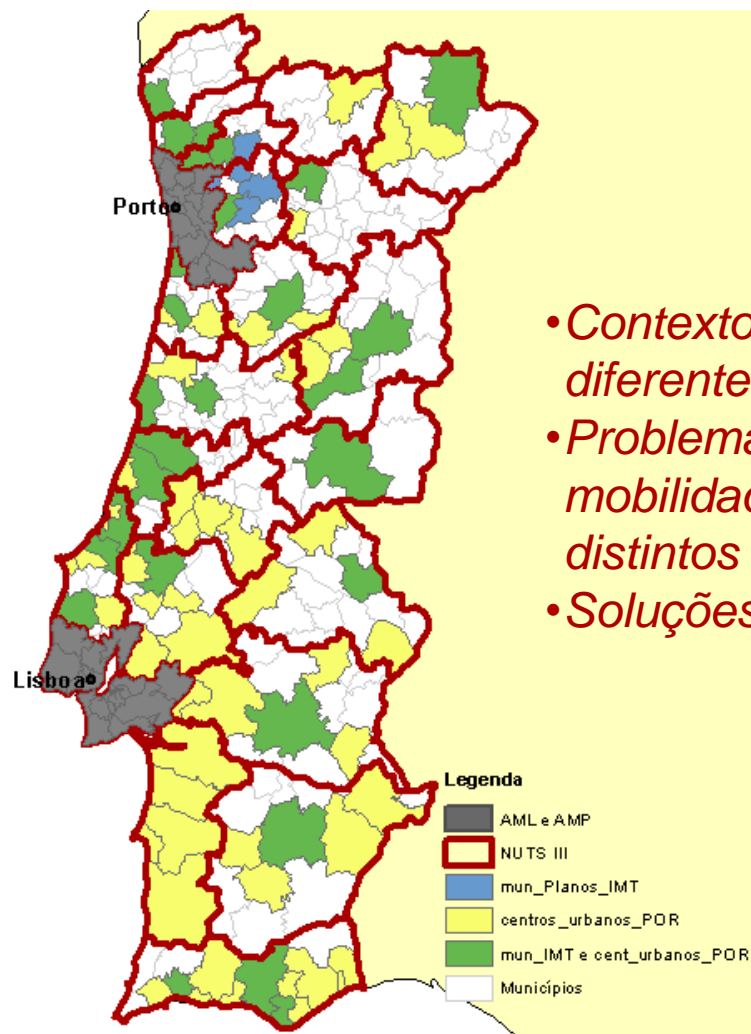
- ❑ O Plano de ação de mobilidade urbana sustentável (PAMUS), definido ao nível de NUTS III;
- ❑ O Plano de ação para a regeneração urbana (PARU);
- ❑ Os Planos de ação integrados para as comunidades desfavorecidas (PAICD).

*Regulamento específico do POSEUR - Portaria n.º 57-B/2015 de 27 de fevereiro*

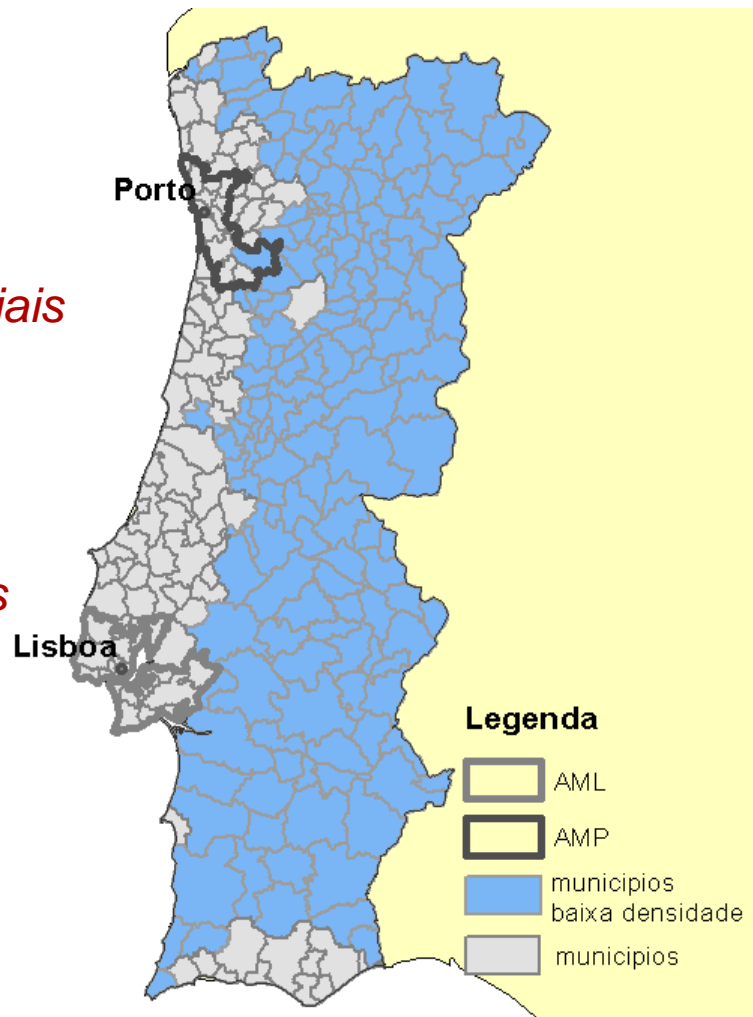








- Contextos territoriais diferentes
- Problemas de mobilidade muito distintos
- Soluções próprias

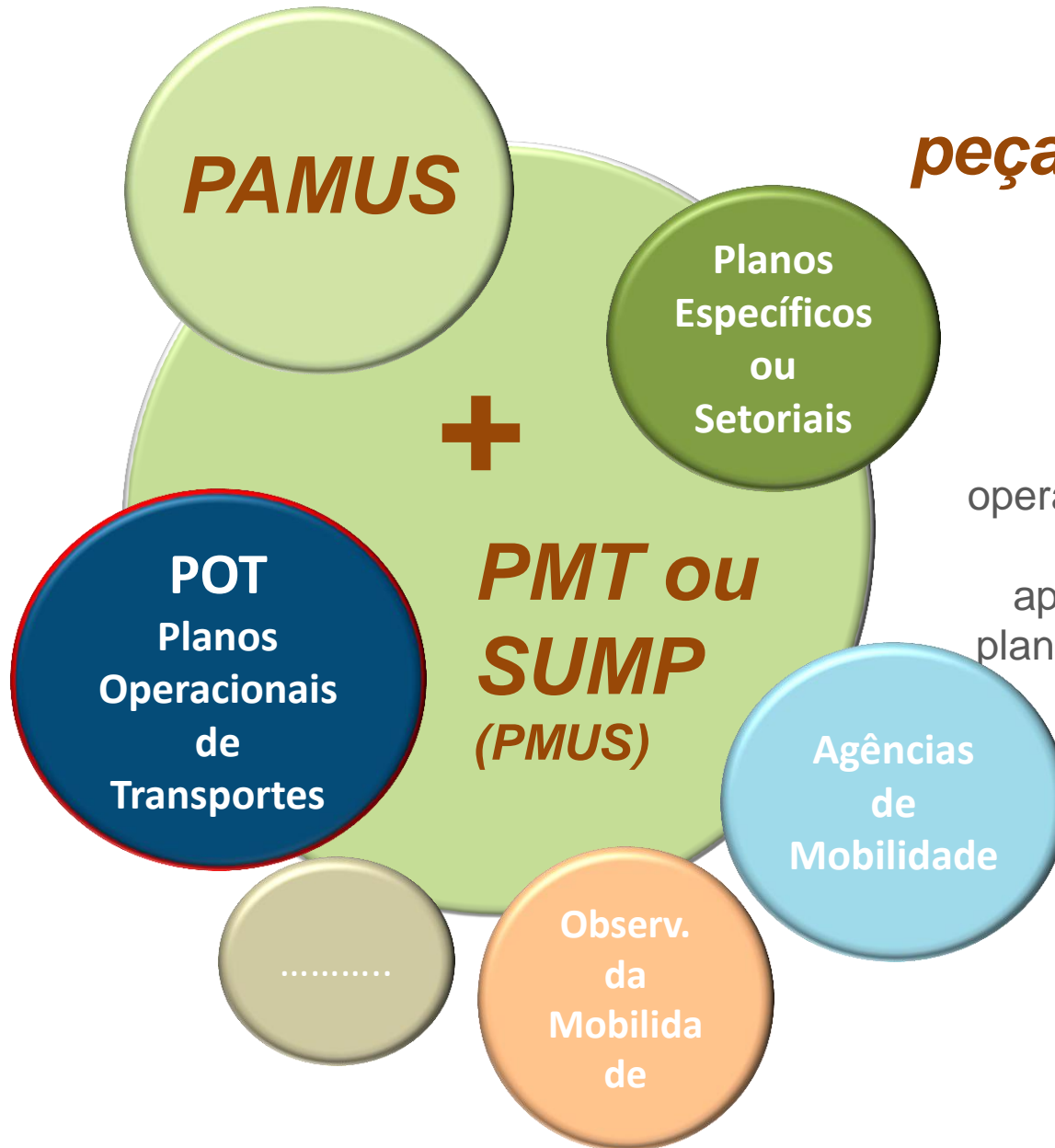


Fonte: IMT, elaboração própria com base nos POR

Fonte: IMT, elaboração própria com base no "Portugal 2020"

## PAMUS (Portugal 2020)

### peça única e suficiente?



O contexto territorial, a escala, a intensidade dos problemas de mobilidade, o nível de operacionalização, o compromisso dos atores, a necessidade de aprofundamento da informação para planeamento, para o público em geral, para a monitorização, o desenho das intervenções e soluções de mobilidade, etc. **determinam / recomendam a consideração de outros instrumentos de planeamento e gestão da mobilidade**

# O que é um PMT ? O que é um POT ?

## Plano de Mobilidade e Transportes

**Instrumento** que estabelece a estratégia global de intervenção em matéria de

**organização das acessibilidades transportes e gestão da mobilidade**

definindo um conjunto de ações e medidas que contribuem para a implementação e promoção de um

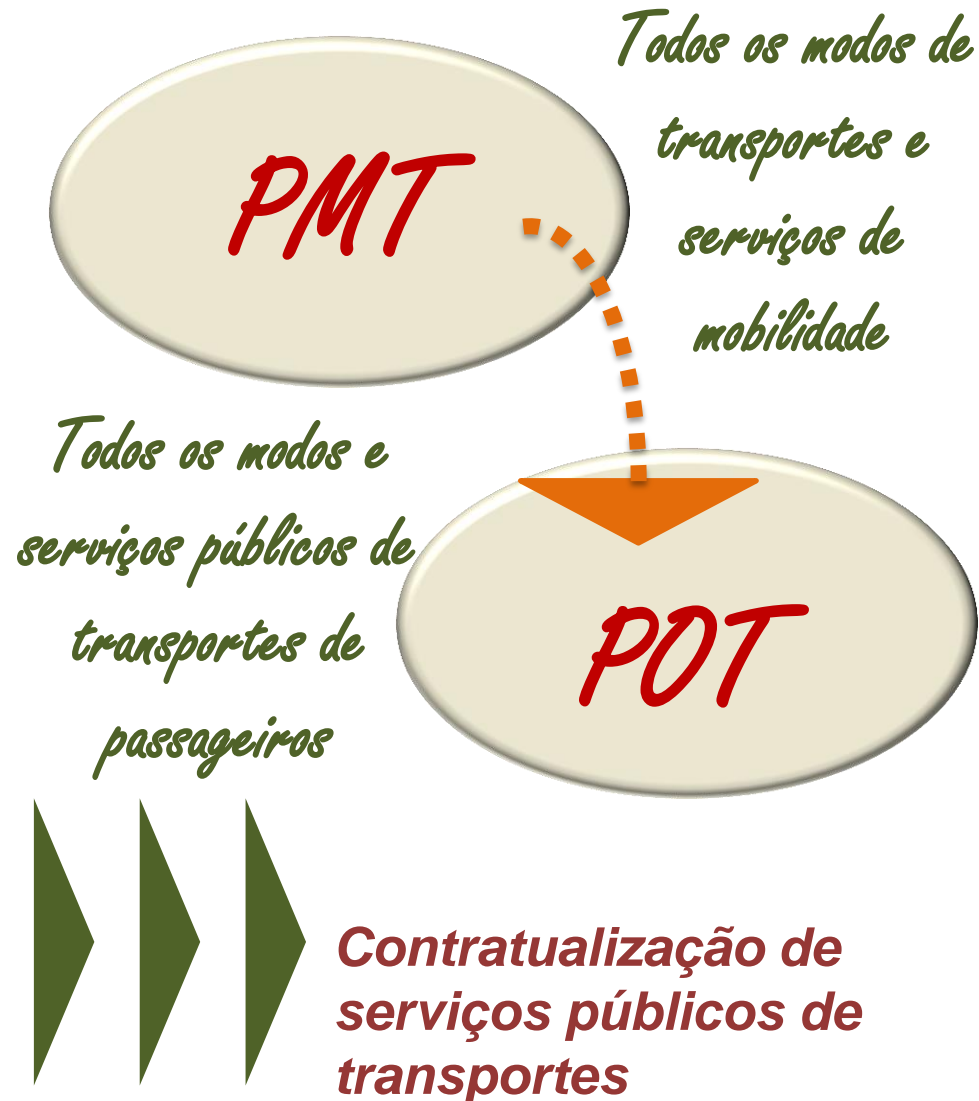
**modelo de mobilidade mais sustentável.**

## Plano Operacional de Transportes

**Instrumento** que configura a

**Rede e Serviços públicos de Transportes de passageiros,**

e estabelece os parâmetros da oferta e exploração dos serviços (itinerários, horários, níveis de serviço, tarifário, interfaces, circulação e estacionamento)





- ❑ Criar 25 Redes Nacionais de cidades SUMP/ PMT -> Rede Europeia SUMP
- ❑ Ativar 250 cidades p/planeamento e implementação mobilidade urbana sustentável
- ❑ Aumentar o conhecimento sobre PMT/SUMP ao nível nacional e europeu

Projeto Europeu    2013/2016    IMT Ponto Focal Nacional

**Parcerias com outros projetos europeus:**

**Atividades:**

- Workshops Faro, Vila Real e Lisboa
- Apoio aos municípios
- Informação *newsletters*, guias...
- Partilha de boas práticas



**9 municípios** (Setúbal Viseu, Cascais, Porto, Sta M Feira, Águeda, Torres Vedras, Caldas Rainha, Palmela) **e 2 CIM** (Alentejo Central, Lezíria Tejo) **vão realizar visitas técnicas a cidades “pioneiras”** (+ 5 em lista de espera)



# Para fazer a mudança, o que temos?

## Instrumentos Políticos

Regime jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013

Plano Estratégico dos Transportes 2011-2015  
(PET)

- ❑ Preparar a **sucessão da aplicação do Regulamento de Transportes em Automóveis (RTA)** para o regime instituído pelo Regulamento (CE) n.º 1370/2007
- ❑ Proceder “a **descentralização de competências na atribuição de serviços de transporte público regular de passageiros, por modo rodoviário, em todo o território municipal, para os respetivos municípios**”.
- ❑ **Instituir** (de acordo com a “LBTT”) uma **gestão supramunicipal do sistema de transportes**, através de associações de Autarquias, o que “*alavanca as potencialidades da planeada transferência de competências para o poder local*”.
- ❑ **Assegurar** que a **organização supramunicipal do sistema de transportes se baseie em estruturas já existentes** de âmbito **supramunicipal**, “*sem a necessidade de criar entidades nem encargos públicos adicionais*”.

## Instrumentos regulatórios e jurídicos

- ▶ **Regulamento 1370/2007 – PE e CE** - consagra o regime de abertura à concorrência dos serviços públicos de transportes de passageiros e define o modo de atuação das “autoridades competentes” na organização do mercado dos transportes terrestres:

Aplica-se a serviços de **âmbito local, urbano, suburbano, interurbano e de longa distância** e aos **modos de transportes ferroviários, rodoviários e fluviais**

- ▶ **Novo Regime Jurídico dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros.** – Lei nº 52/2015

**Pressupõem:** a transferência de competências para os municípios e CIM;

**Implicam:**

- criar **Autoridades de Transportes (AT)** municipais e intermunicipais /metropolitanas;
- **contratualizar**, através das AT, o **Serviço Público de Transportes, até 2019**, fixando **OSP** e definindo as respetivas compensações
- realizar **concursos públicos** para a escolha da empresa operadora.



## As autoridades de transportes

Autoridade de transportes	Serviço público de transporte de passageiros (tipo/modo/âmbito geográfico)
<b>Estado</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ modo <b>ferroviário pesado</b></li><li>▪ <b>serviços</b> rodoviários “<b>Expresso</b>”</li><li>▪ <b>transportes explorados por operadores internos, do SEE</b> e até agora sob autoridade do Estado (transitoriamente)</li><li>▪ subsidiariamente, em todas as <b>situações não abrangidas</b> pelas competências de outras AT</li></ul>
<b>municípios</b>	<b>Transportes municipais</b> , que se desenvolvam <b>integral ou maioritariamente</b> na respetiva área geográfica
<b>comunidades intermunicipais</b>	<b>Transportes regionais</b> , que se desenvolvam <b>integral ou maioritariamente</b> na respetiva área geográfica
<b>áreas metropolitanas</b>	<b>Transportes regionais</b> , que se desenvolvam <b>integral ou maioritariamente</b> nos limites territoriais da respetiva área metropolitana

Os **municípios** podem associar-se e delegar em **comunidades intermunicipais** ou **áreas metropolitanas** as respetivas competências em matéria de serviços públicos municipais

## Competências das autoridades de transportes

Em matéria de **serviço público de transporte de passageiros** e de acordo com o regime jurídico:

- **Planeamento e desenvolvimento** dos serviços, equipamentos e infraestruturas
- **Coordenação, organização e articulação** dos serviços e determinação de **obrigações de serviço público** e respetivas **compensações financeiras**;
- **Exploração** através de meios próprios e/ou atribuição a operadores de transporte através de **contratos de serviço público**;
- **Investimento** nas redes, equipamentos e infraestruturas
- **Financiamento** incluindo as obrigações de serviço público, redes, equipamentos e infraestruturas
- Fixação dos **regimes tarifários**
- **Fiscalização e monitorização** da exploração
- **Divulgação** dos serviços

# Autoridades de transportes e mobilidade



Competências, meios, modos e serviços

## Potenciais atribuições e competências das autoridades de transp. e mobilidade \*

### Planeamento

*acessibilidades / redes e serviços de transportes*  
*integração / coordenação intermodal*

### Gestão das acessibilidades

*circulação e estacionamento*  
*interfaces*

### Organização do mercado

*autorização/contratualização de serviços/ regulação*

### Gestão da mobilidade

*Novas mobilidades/ novas tecnologias/ informação e comunicação/ participação/ promoção e divulgação*

### Financiamento

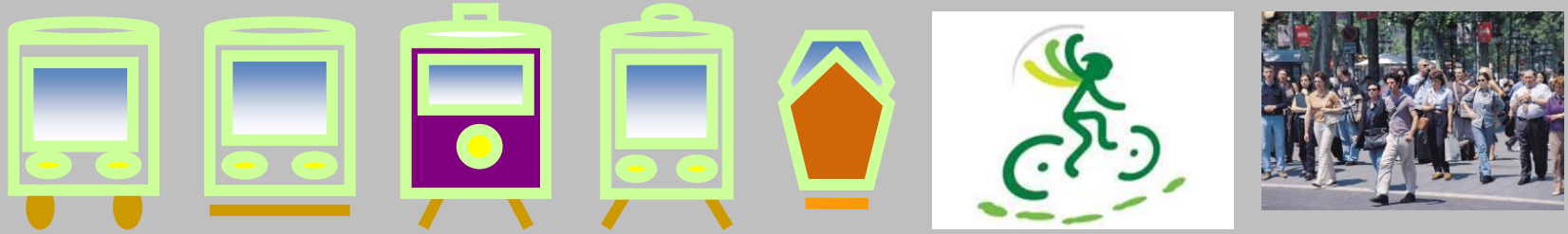
*fixação de preços e tarifas*

### Fiscalização

### Observação monitorização



## Modos de transporte públicos e modos suaves



TP regular

Outros: táxi, escolar, turístico, a pedido

Transp. partilhados

TI

\* Segundo as boas práticas de autoridades europeias

### ❑ Implica a definição dos parâmetros de Acessibilidade i.é

- O desenho das redes e infraestruturas de transportes e nós do sistema de transportes
- **O desenho de redes e definição de serviços** (itinerários, paragens, período de funcionamento, frequências, e características dos veículos) - **relativos ao serviço público de transportes e articulação com outros modos**

As **ATe M** terão que **planear, contratualizar, gerir, monitorizar e fiscalizar**

todo o **Serviço Público de Transportes e Soluções de Mobilidade**

na **Região e municípios**

e

deverão munir-se, do **conhecimento, instrumentos e informação** necessários

■ *Planos de Mobilidade e Transportes (PMT/SUMP)*

■ *Planos Operacionais de Transportes (POT)*

**Suportados em ferramentas técnicas:**

- Sistemas de Informação
- Modelos de Planeamento
- Inquéritos

- ❑ **As autarquias têm** hoje só **competências de autorização** (concessão) dos **serviços de transporte regular em autocarro, dentro do perímetro urbano do território concelhio** embora haja municípios que já exercem funções de AT, contratualizando serviços (não apenas urbanos)

No futuro próximo as **AT e M** passarão a gerir o **Sistema** em todo o concelho – **carreiras concelhias** e a nível regional – **carreiras regionais**

Até 2019, é obrigatória a aplicação do Regulamento 1370/2007 i.é.

a **contratualização** dos serviços.

O concurso público é obrigatório quando há lugar a

**Obrigações de Serviço Público (OSP)**

ou

atribuição de **direitos exclusivos**



▪ *Contratualização  
Serviços concelhios  
e regionais*

- **autorizações,**
- **cadernos de encargos**
- **concursos**
- **avaliação de propostas**
- **negociação e gestão de contratos**

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Integração de redes e serviços e coordenação intermodal



- ❑ A Integração de serviços e coordenação intermodal é uma **competência até agora exercida pelas autarquias de** forma voluntarista / pro ativa, **no futuro deverá ser plenamente assumida**
- ❑ A **eventual delegação /partilha de competências** **deve basear-se em estruturas de coordenação**

**Deve estatuir-se uma sede onde seja possível**

**AT e M Regional + AT e M Locais + Operadores e outros stakeholders** trabalhareem em conjunto.

**As AT e M devem dotar-se do Knowhow necessário,** para suportar a sua participação

*“Mesa de Coordenação”*

- ❑ **A Observação / Monitorização** é hoje uma **competência sem expressão** que permite evoluções significativas

A **AT e M Regional** deverá **criar** um **“Observatório sobre o Sistema de Transportes e Mobilidade”** permanente fonte de conhecimento do Sistema de Transportes e Mobilidade da Região

com o Observatório a **Autoridade** poderá ser um **interlocutor habilitado** à **“Mesa de Coordenação”** a criar, com as autarquias, os operadores de transportes e outros *stakeholders*.



*Observatório  
(vertentes)*

- **registo dinâmico e evolutivo da oferta e procura e evolução do sistema de acessibilidades, transportes e mobilidade**
- **opinião dos cidadãos sobre o Sistema de Transportes**



# Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável

Maria Isabel Seabra  
[icseabra@imt-ip.pt](mailto:icseabra@imt-ip.pt)



*Seminário “Mobilidade Urbana Sustentável”  
Ponte de Lima, 16 de dezembro de 2015*

